EDITAL INTERNO PRPGP/PROINOVA UFSM N. 45/2023
SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT
AÇÃO TRANSVERSAL/RECUPERAÇÃO - INFRA 2023

2ª RETIFICAÇÃO

As alterações estão grifadas em verde, estando em concordância ao que foi estabelecido no 'Edital rerratificado – 2ª rerratificação' da FINEP.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) e a Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo (PROINOVA) da UFSM tornam público o presente Edital Interno referente à **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/RECUPERAÇÃO - INFRA 2023** (aqui designada como 'Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023'), lançada pela FINEP, com o objetivo de selecionar propostas provenientes de laboratórios de pesquisa da UFSM, para compor a proposta institucional a ser submetida na referida Chamada Pública FINEP, que reúnam aderência, potencialidade, competitividade e que estejam vocacionados e alinhados aos propósitos institucionais sobre a matéria.

Os interessados devem acessar o link abaixo, para tomar conhecimento integral das regras e disposições. Nesse mesmo link, constam os documentos contendo as alterações realizadas pela FINEP (documentos 'Edital rerratificado' e 'Comunicado da 1ª rerratificação' e '2ª rerratificação – Edital rerratificado' e 'Aviso de rerratificação', publicado em 13-3-2024).

Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023:
http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/721

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Atentar para novas instruções emitidas pela FINEP (documentos 'Edital rerratificado' e 'Comunicado da 1ª rerratificação' e '2ª rerratificação – Edital rerratificado' e 'Aviso de rerratificação'), principalmente no que tange a vinculação de demandas à laboratório de pesquisa. Atenção para a informação disposta na **Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023**.

> *"**4.4.** Cada Laboratório e seus equipamentos a serem recuperados / atualizados deverão, obrigatoriamente, possuir cadastro atualizado na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI – PNIPE (https://pnipe.mcti.gov.br).*
> ***4.4.1.** As informações básicas desse cadastro deverão ser reproduzidas no Anexo III, para cada um dos Laboratórios de Pesquisa que participarem da proposta."*

1.2. No âmbito da **Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023**, serão selecionadas propostas vinculadas a laboratórios de pesquisas para compor a proposta institucional;
1.3. Valor máximo da proposta institucional é de R$ 20.000.000,00;
1.4. Recomenda-se que o valor máximo de cada proposta seja de R$ 4.000.000,00.
1.5. A 2ª retificação da Chamada FINEP RECUPERAÇÃO revisou a definição de 'Equipamentos Elegíveis' (item 2.1.7), assim como, recebeu inclusão de definições sobre 'recuperação de equipamento' e 'atualização de equipamento' (itens 2.1.8. e 2.1.9.) (itens transcritos abaixo).

*"**2.1.7.** Equipamentos Elegíveis: equipamentos de pesquisa a serem recuperados / atualizados, com valor original de aquisição superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais).*
***2.1.8.** Recuperação de equipamento: restauração do equipamento às condições de projeto / estrutura e funcionalidade no qual ele foi concebido, mantendo a sua função original, e restaurando sua integridade e confiabilidade.*
***2.1.9.** Atualização (upgrade) de equipamento: visa a substituição de peças e acessórios em final de vida útil, a melhoria e/ou inclusão novas funcionalidades de hardware e/ou softwares / sistemas embarcados, a atualização de tecnologia de algum componente que esteja obsoleto; de forma a prolongar a vida útil do equipamento."*

2. OBJETIVO

2.1. Selecionar propostas altamente qualificadas e competitivas que estejam em alinhamento aos preceitos, conceitos e objetivos da **Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023**, para que possam compor a proposta institucional a ser submetida no âmbito da referida Chamada FINEP.

3. CRONOGRAMA INTERNO NA UFSM

Atividades	**Datas**
Sessão aberta 'PRPGP/PROINOVA' Local: Salão Imembui, 2º andar – Reitoria UFSM	10/01/2024, 10:30h – 12h
Disponibilização do Formulário de Apresentação de Proposta (FAP) pela FINEP, conforme item '8. Prazos' da **Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023** *Assim que houver a disponibilização do FAP pela FINEP, um arquivo editável contendo os campos/informações do FAP será disponibilizado, na página da PRPGP (https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/045-2023)*	A partir de 02/02/2024
Data limite para submissão da PROPOSTA e documentos relacionados, pelo Coordenador da proposta, seguindo as instruções descritas no presente Edital Interno (itens 4 e 5) (via e-mail npe.prpe@ufsm.br)	~~**Até 24/03/2024**~~ **Alterado para 'Até 02/04/2024'**
Avaliação das propostas	~~A partir de 25/03/2024~~ **Alterado para 'A partir de 03/04/2024'**
Divulgação do resultado preliminar na página da PRPGP (https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/045-2023)	~~A partir de 01/04/2024~~ **Alterado para 'A partir de 11/04/2024'**
Solicitação de reconsideração	Em até 3 dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final na página da PRPGP (https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/045-2023)	~~A partir de 05/04/2024~~ **Alterado para 'A partir de 16/04/2024'**
Reunião com os coordenadores das propostas selecionadas	~~A partir de 05/04/2024~~ **Alterado para 'A partir de 16/04/2024'**
Etapa de **qualificação da proposta institucional**: trabalho conjunto PRPGP/PROINOVA e Coordenador/Equipe das propostas selecionadas (revisões, reuniões conjuntas etc)	~~A partir de 05/04/2024 até a submissão para a FINEP~~ **Alterado para 'A partir de 16/04/2024 até a submissão para a FINEP'**

Data limite para submissão da Proposta Institucional (FAP) à FINEP	~~Até 19/04/2024~~ **Alterado para 'Até 30/04/2024'**

4. DOCUMENTOS A SEREM SUBMETIDOS (em formato .pdf)
4.1. Proposta na íntegra, conforme Formulário de Apresentação de Proposta (FAP) (versão editável retificada está disponibilizado no site PRPGP, https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/045-2023);
4.2. Anexo (informações complementares) e documentação comprobatória requerida em itens específicos do Anexo;
4.3. Outros documentos, conforme itens 9.2. da Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023.

5. ENVIO DE DOCUMENTOS:
5.1. Os documentos (conforme item 4 deste Edital Interno) devem ser enviados para o e-mail **npe.prpe@ufsm.br**, pelo Coordenador da proposta. Mencionar como assunto do e-mail "**Chamada RECUPERAÇÃO 2023**", adicionando entre parênteses o nome do(a) Docente-Coordenador(a) da proposta: "**Chamada RECUPERAÇÃO 2023** (nome do Coordenador da proposta)".

6. DESPESAS APOIÁVEIS
6.1. As despesas apoiáveis apresentadas como demandas pelas propostas deverão estar obrigatoriamente em acordo com o previsto no item 6 da **Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023**;
6.2. O Anexo 1 dispõe de espaço específico para apresentação de demandas, em face a Chamada FINEP;
6.3. Quando se tratar de aquisição via importação direta, considerar as despesas de importação (20% do valor do item importado) como despesa acessória (serviço de terceiros), conforme o item 6.1.2. da Chamada FINEP.
6.4. Atenção para o item abaixo, o qual foi incluído na **Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023**. Na versão editável do FAP, disponibilizado no site da PRPGP (https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/045-2023), há uma tabela de referência de câmbio BACEN.

> *"4.9. Para itens importados a serem contratados, deverá ser adotada a data de lançamento do Edital da Chamada Pública, como referência para o cálculo do valor em Reais;"*

6.5. Atentar para a instrução apresentada pela FINEP na 2ª retificação (item 6.2.3. da Chamada Finep) (transcrição abaixo):

> "***6.2.3. Excepcionalmente**, poderá ser autorizada a substituição do equipamento elegível a ser recuperado, nos casos em que o custo de sua recuperação for comprovadamente.*
> *i. O montante de recursos destinado à substituição excepcional de equipamentos elegíveis não deverá ultrapassar o limite de 10% do valor total dos recursos FNDCT solicitados na proposta.*"

6.6. Ainda concernente ao assunto apresenta acima, a FINEP incluiu na 2ª retificação uma informação complementar no item 10.1.3. (requisito 5) (transcrito abaixo).

> *"Nos casos excepcionais de substituição de equipamento elegível por igual ou similar, apresentar nota técnica comprovando a não economicidade de reparação / recuperação do equipamento original; orçamento de reparo / recuperação complementando a nota técnica; e orçamento ou proforma (caso seja nacional ou importado, respectivamente) do equipamento substituto"*.

7. ANÁLISE DE MÉRITO DAS PROPOSTAS
7.1. O julgamento será realizado pelo Grupo de Trabalho designado pela PRPGP e PROINOVA da UFSM. Os quesitos dispostos no item 10.2 da Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023 serão balizadores para o processo avaliativo;
7.2. Quesitos/pesos para avaliação:

CRITÉRIOS	PESOS

1. Mérito: Mérito e abrangência da proposta, considerando sua aderência às áreas prioritárias definidas pelo MCTI, bem como sua relevância no contexto de C,T&I para o desenvolvimento local/regional/nacional (referência ao item 4.5.1 da Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023).	**5**
2. Equipe: Qualificação e competência da(s) equipe(s) científica(s) beneficiada(s) pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência à proposta (referência aos itens 4.5.2 a 4.5.4 da Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023).	**3**
3. Perfil multiusuário da infraestrutura de pesquisa: Nível de uso compartilhado do(s) equipamento(s): áreas/programas beneficiados e número de instituições e pessoas usuárias (referência ao item 4.5.5 da Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023).	**4**
4. Resultados e impactos esperados: Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa objeto da proposta. (referência ao item 4.5.9 da Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023).	**5**
5. Sustentabilidade financeira de operação da infraestrutura de pesquisa e política de inovação: Planejamento de sustentabilidade financeira para manutenção dos equipamentos reparados ou atualizados, através de recursos próprios da instituição, aportes de outras fontes, das receitas com a prestação de serviços para empresas e outras fontes (referência aos itens 4.5.6 a 4.5.8 da Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023), bem como a Política de Inovação da instituição (referência ao item 4.8 da Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023).	**3**
6. Orçamento: Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico para instalação dos equipamentos e execução dos serviços de manutenção (referência ao Itens 4.7 e 9.2 da Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023). Adequação as normas do Edital, em face as despesas apoiáveis; demanda requisitada em alinhamento às vocações e competências da equipe.	**3**

8. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1. Eventual pedido de reconsideração, devidamente assinado pelo Coordenador da proposta, deverá ser enviado para o e-mail **npe.prpe@ufsm.br**, impreterivelmente no prazo mencionado no Cronograma Interno (item 3, desse Edital Interno). Mencionar como assunto do e-mail "**Reconsideração – RECUPERAÇÃO 2023**".

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CLÁUSULA DE RESERVA

9.1. A inobservância documental e/ou procedimental acarretará em inabilitação e desclassificação da proposta no âmbito do presente certame;

9.2. A PRPGP/PROINOVA e o GT-Avaliação poderão sugerir ajustes nos valores das propostas, com o propósito de conferir adequabilidade orçamentária à proposta institucional;

9.3. Cláusula de reserva: a PRPGP/PROINOVA reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital Interno UFSM. Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Interna poderão ser obtidos na Coordenadoria de Ações e Programas Estratégicos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

Santa Maria, 15-3-2024.

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA:55884946015

Digitally signed by CRISTINA WAYNE NOGUEIRA:55884946015
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24078789000161, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=CRISTINA WAYNE NOGUEIRA:55884946015
Date: 2024.03.17 07:57:22 -03'00'

Profa. Dra. Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANIEL PINHEIRO BERNARDON
Data: 16/03/2024 15:07:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Daniel Pinheiro Bernardon
Pró-Reitor de Inovação e Empreendedorismo

Documento assinado digitalmente
LUIZ FELIPE VALANDRO SOARES
Data: 18/03/2024 09:18:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. L. Felipe Valandro
Coordenador de Ações e Programas Estratégicos – PRPGP

Documento assinado digitalmente
LAUREN PERES LORENZONI
Data: 18/03/2024 08:02:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MS. Dr.(c) Lauren Peres Lorenzoni
Coordenadora de Transferência de Tecnologia e Propriedade Intelectual – PROINOVA